

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 105-S/2022, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-S/2022; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITABUNA LTDA. CNPJ/MF 16.403.000/0001-72. **DO OBJETO DO CONTRATO:** ADITIVAÇÃO DE PRAZO E VALOR PARA O CONTRATO Nº 105-S/2022 DA CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITABUNA (CNES:7479379) PELO FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 18/04/2024 E TERMO FINAL EM 18/04/2025. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO DE VALOR:** ATRAVÉS DESTES 2º TERMO ADITIVO, O VALOR MENSAL SERÁ DE R\$ 27.422,10 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) SENDO ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 65.631,60 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) AO VALOR GLOBAL, **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 105-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 10/04/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.